

**INFORME DHANA 2019:  
AUTORITARISMO,  
NEGAÇÃO DE DIREITOS  
E FOME**

**RESUMO EXECUTIVO**



**FIAN**  
BRASIL

Este Resumo Executivo é oriundo do Informe DHANA 2019: Autoritarismo, negação de direitos e fome, que trata sobre as violações ao Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas no atual contexto brasileiro. A publicação é uma iniciativa da FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas, em parceria com o FBSSAN – Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e com o apoio de Pão Para o Mundo (PPM) e MISEREOR.

As informações contidas neste Resumo estão atualizadas até a primeira semana de agosto de 2019.

Projeto Gráfico e Diagramação:



# INTRODUÇÃO

O relatório Estado de Segurança Alimentar e Nutricional do Mundo (Sofi), lançado em julho por organizações do sistema das Nações Unidas (ONU), apresenta um grave quadro de desigualdades globais. O número de pessoas que enfrentam a fome aumentou – já são cerca de 821 milhões – e, com a inclusão do indicador Food Insecurity Experience Scale (Fies) e uma avaliação da insegurança alimentar moderada, temos números ainda maiores, que indicam que aproximadamente 2 bilhões de pessoas no mundo estão em insegurança alimentar. O relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), divulgado em agosto deste ano, revela como os sistemas alimentares hegemônicos são responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa, e o impacto que o aquecimento global pode ter sobre a segurança alimentar e nutricional (SAN). Como estão configurados hoje, os sistemas alimentares são responsáveis pelo que especialistas estão considerando como uma “síndemia global<sup>1</sup>” – a sinergia de três pandemias: obesidade, desnutrição e mudanças climáticas (SWINBURN et al., 2019).

Esses dados são preocupantes, especialmente se considerarmos o contexto global de regressão dos direitos humanos e o crescimento do poder corporativo, em diversas partes do mundo. O Brasil segue e reforça essa tendência global. Estamos vivenciando o crescimento, sem limites, do autoritarismo e do neoliberalismo e seu nefasto impacto sobre a democracia e os direitos humanos. Com o golpe jurídico-parlamentar de 2016, acentuam-se os graves retrocessos nessas áreas, o que se intensifica com as eleições de 2018, e predomina um modelo de desenvolvimento excludente e ambientalmente insustentável.

Com este informe apresentamos um olhar para esta grave crise, desde a perspectiva do *Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas (Dhana)* e da soberania alimentar. Os dados demonstram que as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o *Dhana* estão sendo violadas pelo Estado brasileiro, assim como está sendo violado o princípio de vedação ao retrocesso social. Estas violações, que se agravam a cada dia, afetam especialmente grupos empobrecidos ou outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Cabe informar que esta é a síntese de um documento mais amplo<sup>2</sup> que estará, em breve, disponível no site da *Fian Brasil*.

<sup>1</sup> Síndemia é uma sinergia de epidemias que ocorrem no mesmo tempo e espaço, interagem entre si produzindo efeitos deletérios complexos e compartilham de causas ou determinantes sociais.

<sup>2</sup> Este documento que será publicado em breve resulta de parceria com o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

# SISTEMAS ALIMENTARES INSUSTENTÁVEIS E QUE NÃO ALIMENTAM

Há, no mundo, uma concentração cada vez maior dos complexos agroindustriais e da indústria de alimentos e de bebidas na mão de poucas empresas, e das terras nas mãos de poucos proprietários. Tal concentração está diretamente relacionada à predominância do monocultivo das três principais matérias-primas agrícolas comercializadas globalmente: o trigo, o milho e a soja. As grandes empresas agroindustriais cresceram de forma integrada à indústria de carnes e de alimentos ultraprocessados<sup>3</sup>, que têm como matéria-prima essas commodities a baixo custo. O resultado é que a forma como estão sendo produzidos os alimentos que consumimos e a transformação das nossas dietas têm implicação direta na nossa saúde e no meio ambiente, que está sendo degradado para além da capacidade de renovação dos ecossistemas naturais, o que comprometerá a capacidade de alimentar, de forma sustentável e saudável, a população mundial até 2050 (WILLETT et al., 2019)

Tal qual configurados atualmente, os sistemas alimentares excluem e expulsam das terras, em todo o mundo, milhões de agricultoras e agricultores familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais que produzem alimentos diversificados para a própria subsistência ou para o mercado e tornam nossa alimentação cada vez mais monótona e menos saudável. Esses sistemas são também moldados por desiguais relações de poder. Os mais poderosos, como é o caso do setor privado aliado a governos, são os grandes detentores de poder político e econômico, em muitos casos ocultando as falhas socioambientais dos sistemas, reforçando as desigualdades sociais e de saúde já existentes (IPES-FOOD, 2017).

<sup>3</sup> Ultraprocessados são produtos compostos por ingredientes de uso industrial como proteínas de soja e do leite, extratos de carnes, substâncias obtidas com o processamento adicional de óleos, gorduras, carboidratos e proteínas, bem como substâncias sintetizadas em laboratório a partir de alimentos e de outras fontes orgânicas como petróleo e carvão. Quando presentes na composição dos ultraprocessados, os alimentos in natura ou minimamente processados representam proporção reduzida. Muitas dessas substâncias sintetizadas atuam como aditivos alimentares cuja função é estender a duração dos alimentos ou dotá-los de cor, sabor, aroma e textura que os tornem extremamente atraentes, por isso tendem a ser consumidos em excesso e a substituir alimentos in natura.

## No Brasil:

- Os estabelecimentos agropecuários ocupam cerca de 41% do território nacional (Censo Agropecuário/IBGE, 2017). Persiste uma estrutura de posse da terra altamente concentrada, especialmente nas regiões onde predomina o agronegócio. No Centro-Oeste, por exemplo, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares (ha) correspondem a 6% do total de estabelecimentos, mas ocupam 71% da área agropecuária da região (IBGE, 2017).
- A destinação de terras para a produção voltada para o mercado externo, em detrimento da produção de alimentos diversificados e que fazem parte da cultura alimentar brasileira, é uma perigosa tendência. Entre 2000 e 2013, a área total dedicada ao cultivo de grãos cresceu 50,8%, e a de soja, 116%. Por outro lado, no mesmo período, a quantidade de terra alocada para o plantio de feijão, o alimento mais básico da dieta brasileira, diminuiu 13,2% (FLEXOR, 2019).
- Em 2006, a agricultura familiar representava 84,36% dos estabelecimentos rurais, sendo responsável pela produção de 87% da produção nacional de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% da produção de milho, 38% da de café, 34% da produção do arroz e 58% da produção de leite, além de manter 50% do plantel de aves (IBGE, 2006). Infelizmente, a categoria “agricultura familiar” foi limitada na aplicação do Censo Agropecuário 2017, uma modificação que acarreta prejuízos em séries históricas de dados que demonstram a relevância da agricultura familiar na produção nacional de alimentos.
- No Brasil, entre 60% e 70% das compras de uma família são produzidas por dez grandes empresas, entre elas Unilever, Nestlé, Procter & Gamble, Kraft e Coca-Cola (SANTOS M.; GLASS, V., 2018).
- A gigante brasileira 3G Capital controla algumas das maiores corporações de alimentos e bebidas do mundo (Ambev, Unilever, Heinz, Kraft Foods e Burger King, dentre outras). Outras três empresas brasileiras são líderes mundiais no setor das carnes (Brasil Foods, JBS e Marfrig) (SANTOS M.; GLASS, V., 2018).
- A concentração de poder econômico é facilmente transformada em poder político. O agronegócio brasileiro conta com um poderoso e institucionalizado lobby, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), à qual se soma a recém-criada Frente Parlamentar Mista de Alimentação e Saúde (FPAS), também liderada pela bancada ruralista, e com evidentes associações com a indústria do açúcar, dentre outras alianças empresariais.

# EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA E ATAQUE À REFORMA AGRÁRIA, AOS TERRITÓRIOS E AO MEIO AMBIENTE

A expansão da fronteira agrícola e a reestruturação do mercado formal de terras são o centro das motivações dos ruralistas e dos grandes conglomerados do agronegócio no Brasil contemporâneo. Da perspectiva do agronegócio, a delimitação de terras indígenas e territórios quilombolas, assim como a criação de unidades de conservação e assentamentos rurais, significam empecilho para a aquisição de terras para o circuito econômico de reprodução do agronegócio. Por essa razão há um ataque frontal à política ambiental, à reforma agrária e aos direitos territoriais dos povos originários.

## Reforma agrária<sup>4</sup>

No último período, a agenda agrária foi duramente atacada pelo conservadorismo político. O governo Temer foi responsável por vários retrocessos no campo da reforma agrária e o governo Bolsonaro apresenta uma linha de continuidade e aprofundamento da quele.

O governo Temer (2016-2018) pode ser caracterizado, em síntese, como o retorno da agenda econômica liberal e do desmonte do Estado. Esse governo, com a Medida Provisória (MP) 733/2016, convertida na Lei 13.340/2016, perdoou dívidas de produtores rurais inscritos na dívida ativa da União, consumindo recursos que poderiam ter atendido cerca de 120 mil famílias acampadas (LEITE; CASTRO; SAUER, 2018). Antes da consumação do golpe de 2016 o Acórdão 755 do Tribunal de Contas da União considerou irregular o cadastro de 578 mil famílias já assentadas e também suspendeu a seleção de novos beneficiários, a criação de novos projetos e o assentamento de novas famílias. Nenhuma família foi assentada no governo Temer.

<sup>4</sup> Item elaborado a partir do artigo “Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro” (LEITE; TUBINO; SAUER, 2019).

No campo normativo, a MP 759/2016, convertida na Lei 13.465/2017, foi um marco na paralisação política de assentamento de famílias. A MP alterou cerca de dez diferentes leis relacionadas a terras rurais e urbanas e uma dezena de artigos da lei de reforma agrária (LEITE; CASTRO; SAUER, 2018). Seus dispositivos alteraram a seleção de famílias, exigindo o cadastramento de interessados junto ao Incra, sendo que o cadastro passou a ser individualizado e os acampamentos desapareceram da classificação e da ordem de preferência para selecionar beneficiários (LEITE, 2018; LEITE; SAUER, 2017). A edição da MP alterou, ainda, o Programa Terra Legal, originalmente destinado a regular terras públicas na Amazônia com extensão de até mil hectares. A lei estendeu o programa para todo o país, ampliando o limite para áreas com extensão de até 2.500 hectares, sendo que as terras regularizadas deverão ser pagas com, no máximo, 50% do valor do mercado. Essas mudanças demonstram o caráter privatista que inspirou a edição da MP convertida em lei.

Ainda durante a campanha eleitoral em 2018 o então candidato Jair Bolsonaro fez diversas declarações demonstrando, de forma nítida, o desrespeito às políticas governamentais de reforma agrária, à luta pela terra e às demandas da agricultura familiar, somadas a falas de criminalização contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). As indicações da ex-coordenadora da Frente Parlamentar da Agropecuária para o Ministério da Agricultura (Mapa) e do ex-presidente da União Democrática Ruralista (UDR) para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Mapa indicam alianças políticas e materializam o apoio governamental às entidades de representação, especialmente da bancada ruralista, e aos interesses do agronegócio. Além disso, alguns assentamentos têm sido cancelados e os poucos processos em andamento para obtenção de novas áreas têm sido paralisados.

## Terras indígenas

- Mais de 600 terras indígenas aguardam atos administrativos do Estado para ter seus processos demarcatórios finalizados. Esse número corresponde a 58,7% do total das 1.113 terras indígenas do país (CIMI, 2016).
- Em 2017 a tese do Marco Temporal<sup>5</sup>, em razão do Parecer 001/2017 da AGU, tornou-se vinculante para toda a administração pública federal. São consequências da adoção do

<sup>5</sup> A tese do Marco Temporal, que tem origem no caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, estabelece como marco temporal de ocupação da terra pelos índios, para efeito de reconhecimento de seus direitos, a data da promulgação da Constituição Federal, 5 de outubro de 1988. Para o STF, só tem direito ao território tradicional quem estava em território tradicional, com ânimo definitivo, naquela data, o que não abarca milhares de casos em que os povos indígenas haviam sido expulsos de suas terras e não ajuizado ações na Justiça por quaisquer razões.

Marco Temporal a paralisação das demarcações, algumas em fase avançada, e o aumento dos conflitos e da violência contra os povos indígenas nos seus territórios.

- Segue tramitando a PEC 215/2000, que pretende transferir para o Congresso Nacional a competência de demarcar e homologar terras indígenas, criar unidades de conservação e titular terras quilombolas. Apensados a essa PEC, seguem PLs que buscam dar status de lei à tese do Marco Temporal.

## Avanço sobre as florestas e unidades de conservação e ameaças à governança ambiental

- O Brasil desmatou 11% de sua área de florestas entre 1985 e 2017, uma área que equivale a 2,6 estados de São Paulo. Desse total, 61,5% foram perdas de floresta na Amazônia, 18% no Cerrado, 11% no Pantanal e 9,5% na Caatinga (DANTAS; DOMINGUES, 2019).
- Na Amazônia, 90% do desmatamento acumulado entre 2012 a 2017 concentra-se em unidades de conservação (UCs). Já o Cerrado é um dos biomas mais ameaçados pela rápida expansão do agronegócio, e o mais visado do ponto de vista dos investimentos estrangeiros, por conta do projeto Matopiba<sup>6</sup> (IMAZON, 2018).
- Há uma nítida intenção do atual governo de desmantelar o Fundo Amazônia, um amplo projeto de cooperação internacional, que financia ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Dados de satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) apontaram um aumento de 88% no desmatamento da Floresta Amazônica em junho, em comparação ao mesmo mês do ano de 2018. O presidente Bolsonaro afirmou, sem apresentar outros dados, que os números eram exagerados, sugeriu que o então diretor do Inpe poderia estar a “serviço de alguma ONG” e, posteriormente, o gestor foi exonerado.

<sup>6</sup> Matopiba ou Mapitoba é uma delimitação territorial que inclui áreas do Maranhão, do Tocantins, do Piauí e da Bahia, criada por meio de um acordo de cooperação técnica, assinado em 2014 por diferentes ministérios e agências federais, para delimitar uma área em potencial para a expansão agrícola em uma região considerada como importante fronteira para a expansão do agronegócio.

## VIOLÊNCIA NO CAMPO E CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

O uso da criminalização e da violência, para conter lutas sociais, tem se intensificado no Brasil.

- As ocorrências de violência no campo aumentaram em 4% entre 2017 e 2018, chegando a 1.489, sendo que dentre estas, 1.124 foram relacionadas a conflitos por terra. Em 73,5% dos casos os conflitos afetaram povos e comunidades tradicionais. Em 2018, 57% dos assassinatos foram de lideranças, o que a organização classificou como “violência pedagógica” usada para “punir exemplarmente o “entreve ao desenvolvimento” (CPT, 2019).
- Está em curso o recrudescimento do autoritarismo e do poder punitivo, através da alteração e da proposição de normativos que pavimentam o caminho para a criminalização de movimentos sociais, sindicatos e organizações da sociedade civil que desempenham ações de contestação ou resistência. Dentre eles tem destaque o “Projeto de lei anticrime”, um pacote em tramitação, que propõe a alteração de 13 leis e decretos nas áreas de atuação policiais e que coloca em risco direitos e garantias individuais.

## AUSTERIDADE FISCAL E O DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A trajetória do Estado brasileiro na promoção dos sistemas alimentares e na garantia do Dhana foi marcada por uma histórica dualidade de promoção de modelos distintos e contraditórios. O país transformou-se em um dos maiores produtores e exportadores de commodities agrícolas, ao mesmo tempo que fortaleceu a capacidade de produção familiar de alimentos diversificados para o consumo interno pela agricultura familiar. É a partir de 1995 que a agricultura familiar começa a ganhar terreno próprio, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 2000, e a promulgação da Lei da Agricultura Familiar em 2006. Uma trajetória institucional paralela às já mais antigas e institucionalizadas políticas públicas voltadas para a expansão do agronegócio, conduzidas pelo Mapa.

As políticas de SAN, por sua vez, ganham impulso com o programa Fome Zero e a reativação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), em 2003, e com a promulgação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan, 11.346), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)<sup>7</sup>, em 2006. Desde então vinha se consolidando um complexo sistema de governança que tinha como características principais a intersetorialidade e a participação social, e um conjunto de políticas inovadoras. Uma das mais recentes conquistas foi o lançamento, em 2012, da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Dezenas de milhões de pessoas saíram da pobreza, em razão, dentre outros fatores, da adoção de programas de proteção social e da valorização do salário mínimo, que de um lado garantiram direitos e de outro aqueceram a economia do país. Entre 2001 e 2012, a renda dos 20% mais pobres cresceu três vezes mais do que a renda dos 20% mais ricos. Em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome da FAO, o que significa que menos de 5% de sua população vivia em situação de insegurança alimentar. Apesar das causas estruturantes da desigualdade e da violação ao Dhana persistirem nesse período, especialmente em razão do modelo de desenvolvimento e do modelo de produção e consumo de alimentos adotado no país, os fatores anteriormente citados (acesso à renda e políticas públicas) foram determinantes para diminuir a pobreza e para que o país reduzisse significativamente o número de pessoas sofrendo de fome. Apesar disso, ressaltamos que alguns grupos como povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, e as mulheres negras, continuavam apresentando os indicadores mais altos de insegurança alimentar e nutricional.

<sup>7</sup> Art. 7º da Lei 11.346/2006: “A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável”.

Com o golpe de 2016 e com a chegada do atual governo assistimos à uma triste inflexão dessa história, em que se desmonta a institucionalidade, juntamente com drásticas reduções orçamentárias. A partir de 2016 se intensificam medidas estruturais de austeridade fiscal, constitucionalizadas por meio da Emenda Constitucional 95. Conhecida como “PEC do Teto de Gastos”, ela prevê que, durante 20 anos, as despesas primárias do orçamento público ficarão limitadas à variação inflacionária. A tendência é de desaparecimento de algumas das mais estratégicas políticas voltadas para a garantia do Dhana.

A Medida Provisória (MP) 870/2019, que propôs uma nova estrutura para o governo federal, publicada em 1º de janeiro, foi um golpe final sobre a institucionalidade da agricultura familiar. Com ela, o MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) foram deslocados para o Mapa, ficando sob o controle da ministra Tereza Cristina, ex-presidenta da FPA. Desde 2017, o que sobrou da estrutura do MDA vem sendo descaracterizado. Foram suprimidas áreas específicas dedicadas à implementação de políticas inclusivas, e exoneradas as pessoas que coordenavam as políticas, especialmente as que tinham relações de maior proximidade com os movimentos sociais do campo.

No atual organograma do Ministério da Cidadania foi extinta a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), que tinha papel estratégico na coordenação do Sisan e na gestão de programas estratégicos, como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Cisternas. Em 2014 a secretaria geria um orçamento (LOA) de R\$ 2,5 bilhões, que em 2019 caiu para R\$ 447 milhões.

**Tabela 1:**

Orçamento aprovado na Lei de Orçamento Anual (LOA), por ações orçamentárias, 2014 e 2019

Ações orçamentárias	Órgão executor	2014 (R\$)	2019 (R\$)
Programa de Aquisição de Alimentos	MDA/MDS	1,3 bilhão	287 milhões
Assistência Técnica e Extensão Rural	MDA	630 milhões	135 milhões
Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (Cestas)	MDS	82 milhões	27,4 milhões
Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (Cisternas)	MDS	643 milhões	75 milhões
Apoio a organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais	MDA	32,5 milhões	500 mil
Programa Bolsa Verde	MMA	106 milhões	0
Apoio ao desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais	MDA	6 milhões	0

Fonte: SIOPI  
Elaboração: própria

Para além da redução progressiva do orçamento previsto na LOA, foram feitos contingenciamentos, que chegaram, entre 2014 e 2018, a reduzir em mais de 90% a execução financeira de algumas ações orçamentárias, inviabilizando, por exemplo, a reforma agrária, a demarcação de terras indígenas e quilombolas e a assistência técnica e extensão rural.

**Tabela 2:**

Despesa por ações orçamentárias com redução de valores pagos mais restos a pagar pagos, 2014 a 2018

Ações orçamentárias	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	Variação
Programa de Aquisição de Alimentos	831.636.487	704.470.857	488.391.010	499.175.326	316.290.738	-62,00
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	34.565.638	4.212.982	7.855.586	135.830	16.245	-99,95
Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	103.989.617	79.421.283	39.496.959	10.823.713	4.085.143	-96,07
Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	18.285.066	10.806.549	11.051.328	2.242.985	729.486	-96,01
Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	1.456.649	55.878	0,00	0,00	91.278	-93,73
Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	44.363.419	15.065.362	20.488.221	4.448.757	3.311.901	-92,53
Desapropriação de Imóveis Rurais para Criação de Assentamento da Reforma Agrária	583.563.204	191.963.802	258.856.777	76.854.456	60.232.407	-89,68

Fonte: SIOPI  
Elaboração: própria

## O que está acontecendo com o Programa de Aquisição de Alimentos?

Para além da perda de orçamento, mudanças no desenho do PAA, que já vêm sendo feitas desde 2016, têm levado à perda de protagonismo e à exclusão de associações e cooperativas de agricultores familiares, passando a assumir posição central, como unidades executoras, as instâncias municipais e estaduais de governo. A partir dessa lógica é favorecido o atendimento individual aos agricultores e agricultoras, ignorando-se a dimensão da organização comunitária, e da formação de um tecido social organizativo no campo, já prejudicada com a redução da assistência técnica e extensão rural. O programa tem se fragilizado também em decorrência de ações deflagradas por órgãos de controle, em função do desconhecimento da realidade e das especificidades da agricultura familiar e da inadequação da legislação sanitária para o perfil deste segmento.

Em contrapartida aos crescentes cortes orçamentários, a estratégia do governo federal desde 2015 é a de criação do PAA Compra Institucional, que abriu a possibilidade para que estados, municípios e órgãos federais começassem a adquirir alimentos da agricultura familiar com seus próprios recursos financeiros. Este é o caso de hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, dentre outros. Mas é preciso atentar para o fato de que o PAA Institucional tende a se concentrar nos segmentos mais estruturados da agricultura familiar, dado o volume da demanda e as condições das chamadas públicas, o que reforça a tendência de exclusão dos pequenos produtores mais empobrecidos, especialmente na Região Nordeste do país.

## RISCO DE VOLTA AO MAPA DA FOME

O presidente Jair Bolsonaro fez uma declaração em que afirma ser mentira haver quem passe fome no Brasil. Essa afirmação não encontra respaldo nos indicadores sociais que mostram que o Brasil corre o risco de voltar ao Mapa da Fome da FAO/ONU, do qual saiu em 2014. Além do mais, a fome cresce de braços dados com o excesso de peso e a obesidade.

- A proporção de pessoas em extrema pobreza (renda inferior a R\$ 140 por mês), subiu de 6,6%, em 2016, para 7,4% em 2017, depois de anos de taxas decrescentes. Em números absolutos, esse contingente aumentou de 13,5 milhões em 2016 para 15,2 milhões de pessoas em 2017 (IBGE, 2018).
- Em 2006, 42,6% da população adulta (maiores de 18 anos) estava com excesso de peso e 11,8% em situação de obesidade; em 2016, esses números subiram para 53,8% e 18,9%, respectivamente (VIGITEL/MS, 2017).
- As famílias brasileiras gastam em média 16,1% de sua renda com alimentação, sendo que entre as mais pobres, as do quintil de menor renda, o gasto se eleva para 29,8% (POF 2008/2009). Com o aumento da pobreza, agrava-se a fome no país e dificultam-se as condições de garantia de uma alimentação adequada e saudável.

## Nossa comida cada vez mais envenenada

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (Para/Anvisa), divulgou, em 2011, que 63% das amostras analisadas apresentaram contaminação por agrotóxicos. Esse quadro tende a ser ainda mais grave se considerarmos que muitos agrotóxicos—inclusive o glifosato, que representa 40% das vendas—não foram pesquisados (ANVISA, 2011). O Para foi tão importante para alertar a população sobre o envenenamento dos alimentos, que a Anvisa sofreu fortes pressões e novos resultados não voltaram a ser divulgados.

Dos cinquenta agrotóxicos mais utilizados nas lavouras brasileiras, 22 são proibidos na União Europeia (ABRASCO, 2015). O herbicida glifosato, um dos mais utilizados no Brasil, é alvo de ações judiciais por contaminação nos Estados Unidos.

Com o novo governo ampliam-se e aceleram-se os pedidos de análise para registro e liberação dos agrotóxicos. Entre janeiro e final de abril de 2019 foram protocolados 266 pedidos de análise para a Anvisa, um número 80% maior do que os 146 apresentadas do mesmo período de 2018. De 2010 a 2016, os registros autorizados foram sempre abaixo de 20 por ano, o que vem aumentando sistematicamente. Em 2018 foi feito um total de 60 registros; em 2019, com apenas 50 dias de governo Bolsonaro, foram concedidos 86 novos registros (CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA, 2019).

## Entraves a ambientes alimentares saudáveis e medidas regulatórias

A agenda de regulação da indústria de alimentos, que ganhou impulso a partir do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, lançado em 2011, e que tem a rotulagem nutricional frontal (alerta para o excesso de sal, açúcar e gorduras) como uma de suas principais agendas, é atualmente alvo de grande pressão e retrocessos. Com a chegada do atual governo, a Anvisa é cada vez mais permeada pelos interesses da indústria, o que resultou na redução drástica da transparência e do diálogo com a coalização de organizações da sociedade civil que atuam nesta frente.

- Em vez de tributar produtos com alta concentração de açúcares e comprovadamente nocivos à saúde, o Estado brasileiro, na contramão de recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de painéis internacionais, subsidia a indústria de bebidas açucaradas. Cálculos conservadores levam a crer que ao menos R\$ 7 bilhões são transferidos anualmente ao setor, entre impostos federais e estaduais – um subsídio que gira em torno de R\$ 0,50 nas garrafas de 2 litros (PERES, 2018).
- Por meio do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) 34/2015, a FPA atua, desde 2015, no congresso nacional para tentar retirar o símbolo T (que indica a presença de ingredientes transgênicos) do rótulo dos alimentos.

## Consea e sistemas de participação social em extinção

A MP 870 também revogou parcialmente a Losan e, conseqüentemente, o próprio Sisan ao derrogar itens que definiam a localização do Consea, suas funções, composição e presidência. A partir de um processo de ampla mobilização da sociedade, foram propostas emendas à MP para restauração do texto original da Lei, que foram aprovadas nos dois plenários do Congresso Nacional. No entanto, o item que restabelecia o Consea no Ministério da Cidadania foi vetado, no ato de sanção, pelo Presidente da República. À extinção do conselho soma-se a desativação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), e a não convocação da 6ª Conferência Nacional, prevista para acontecer em 2019. As decisões arbitrárias do atual governo não deixam dúvidas quanto a intenção de brutal desmantelamento da política e do Sisan.

Além da extinção do Consea, com a publicação do Decreto 9.759/2019 foi proposta a extinção de dezenas de conselhos, em uma demonstração evidente de interrupção do diálogo com a sociedade civil e do controle social, importantes marcas da democratização do Estado brasileiro nas últimas décadas. Porém, o Supremo Tribunal Federal (STF) entende que esse decreto não pode extinguir estruturas que têm amparo em lei. Enquanto isso os conselhos seguem paralisados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRASCO. **Dossiê ABRASCO**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

ANVISA. **Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico em Alimentos (PARA), dados da coleta e análise de alimentos de 2010**. Brasília: ANVISA, 2011.

CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA. Diário oficial venenoso: mais 29 agrotóxicos aprovados hoje. **Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida**, 21 fev. 2019. Disponível em: <http://contraosagrototoxicos.org/diario-oficial-venenoso-mais-29-agrotoxicos-aprovados-hoje>. Publicado em 21/02/2019. Acesso em: 23 ago. 2019.

CIMI. **Violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2015. Brasília: Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 2016.

CPT. **Conflitos no campo, Brasil 2018**. Brasília: Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2019.

DANTAS, C.; DOMINGUES, D. Amazônia perdeu 18% da área de floresta em três décadas, mostram análise de imagens de satélite. **G1**, 28 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/04/28/amazonia-perdeu-18percent-da-area-de-floresta-em-tres-decadas-mostra-analise-de-imagens-de-satelite.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2019.

FLEXOR, G. (2019). A globalização e a política externa brasileira no período dos governos Lula e Dilma. *In*: MEDEIROS, L.; LEITE, S. (org.). **Entre continuidades, mudanças e novas institucionalidades**: políticas públicas e meio rural brasileiro (2003-2014). No prelo.

SANTOS M.; GLASS, V. (org.). **Atlas do agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2018.

IBGE. **Censo agropecuário**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2006.

IBGE. **Censo agropecuário**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2017.

IBGE. **Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2009.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais 2018**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2018.

IMAZON. **Nosso patrimônio ameaçado**: como as unidades de conservação na Amazônia estão em risco. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), 2018.

IPEA. Desenvolvimento rural. **Políticas Sociais** – acompanhamento e análise. Brasília, n. 26, 2019.

IPES-FOOD. **Unravelling the Food–Health Nexus**: Addressing practices, political economy, and power relations to build healthier food systems. The Global Alliance for the Future of Food and IPES-Food, 2017.

LEITE, A. Z. **Decreto 9.311/2018**: a legalização da especulação das terras carimbadas para a reforma agrária. Brasília: ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária, 2018.

LEITE, A. Z.; CASTRO, L. F. P.; SAUER, S. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **OKARA: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n.2, p. 247-274, 2018.

LEITE, A. Z.; TUBINO, N. L. G.; SAUER, S. Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. *In*: **Brasil: incertezas e submissão**. AZEVEDO, J. S. G. (org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2019). No prelo.

PERES, J. O começo do fim da farra da indústria de refrigerantes. Ou não. **O Joio e o Trigo**, 04 jun. 2018. Disponível em: <https://outraspalavras.net/ojoioeotrigo/2018/06/o-comeco-do-fim-da-farra-da-industria-de-refrigerantes-ou-nao>. Acesso em: 23 ago. 2019.

SAUER, S.; LEITE, A. Z. Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da apropriação de terras no Brasil. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 20, n. 1, 2017, p. 15-40.

SWINBURN, B.; KRAAK V.; ALLENDER, S.; ATKINS V.; BAKER, P.; BOGARD, J. *et al.* **The Global Syndemic of Obesity, Undernutrition, and Climate Change**: The Lancet Commission report. EAT-Lancet, EAT–Lancet Commission, 2019.

VIGITEL/MS. **Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

WILLETT, W.; ROCKSTRÖM, J.; LOKEN, B.; SPRINGMANN, M. *et.al.* **Food in the Anthropocene**: the EAT–Lancet Commission on healthy diets from sustainable food systems. EAT-Lancet, EAT–Lancet Commission on healthy diets from sustainable food system, 2019.

Iniciativa:



**FIAN**  
BRASIL

Parceria:



Apoio:

**MISEREOR**  
● IHR HILFSWERK

**Brot**  
für die Welt